

ATO ADMINISTRATIVO N° 2.235/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1010967-18.2025.8.11.0006, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2025.0.07667, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Srª CLARICE GOMES DE PROENÇA, RG 3.9**94-4/SSP/PR e CPF nº 537.***-**-49, retornando-a ao serviço público estadual, conforme Laudo Médico Oficial nº 110592, de 05/12/2024, bem como a inteligência dos artigos 11, inciso V e 31, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ab42b80

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar